

ZONA CENTRAL 2 – ZC 2

Principais parâmetros construtivos conforme Lei nº. 168/2010

NOME DO INTERESSADO:			
USO DE CONSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO:	Rua:		
	Bairro:		
	Loteamento:	Quadra:	Lote:
ZONA: ZC2 – Zona Central 2			
USO PERMITIDO: habitação unifamiliar, habitação multifamiliar vertical			
USO PERMISSÍVEL: grupo 1, 2; grupo 3 (ver restrições tabela I)			
ALTURA MÁX: 12 HMV (com outorga onerosa ou transferência de potencial, altura máxima poderá ser de até 16 pvtos – ver tabela II)			
AFASTAMENTO FRONTAL: 2,00m. Para terrenos de esquina, o recuo deverá ser de 2,00m para ambas as ruas.			
AFASTAMENTO LATERAL: até 02 pvtos (térreo+1) é facultado, devendo ser garantido o mínimo de 1,50m nos casos de aberturas para ventilação e/ou iluminação. Acima de 2 pvtos (térreo+1) = h/10, devendo ser atendido o mín. de 1,50m e o máx. de 3,00m (NR).			
AFASTAMENTO DE FUNDOS: até 02 pvtos (térreo+1) é facultado, devendo ser garantido o mínimo de 1,50m nos casos de aberturas para ventilação e/ou iluminação. Acima de 2 pvtos (térreo+1) = h/10, devendo ser atendido o mín. de 1,50m e o máx. de 3,00m (NR).			
Taxa de Ocupação MÁXIMA: até 02 pvtos (térreo+1) =75%; a partir do segundo pvto = 60%			
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:	BÁS: 4		
	MÁX: 5 (com outorga onerosa, ver tabela II)		
	MÍN: 0,15		
TAXA PERMEABILIDADE MÍN: 25%			
ÁREA DE PERMEABILIDADE: $AP=TP/100[AT-(AT \times TO/100)]$ – (art. 35)			
LOTE MÍN: testada 10,00m e área 240,00m ²			
VAGAS DE GARAGEM/ESTACIONAMENTO: Área de estacionamento será calculada como 12,5m ² para cada vaga. Considerar a tabela III de acordo com o uso pretendido.			
Obs.: <ul style="list-style-type: none"> Este formulário não dá direito a construir, não substitui o Alvará de Construção e demais documentos oficiais necessários na aprovação. As informações constantes nesse formulário, não substitui o corpo da lei nº 168/2010 e demais leis correlatas; Manter faixa de preservação ao longo de córregos e cursos d'água, conforme Lei Federal 12.651/2012. Consultar Lei 3.652/2021 – Diagnóstico Sócio Ambiental. (disponível em cacador.sc.gov.br) Consultar Decreto 9.590/2021. 			

Caçador-SC: ___/___/___.